



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DA 9ª
LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 20h00, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara municipal de São Salvador do Tocantins, de forma presencial e remota, sob a presidência do vereador senhor **CÁSSIO AURELIANO PEREIRA**. Estiveram presentes os senhores vereadores **Cássio Aureliano Pereira, Gustavo Henrique F. Gonçalves, Izaque M. Gonçalves Júnior, Wanderson Gonçalves Moura, Abenílio Pinto Nascimento, Elyesyo Tavares Bezerra e Ilde Alves de abreu**, com ausência justificada de **Marcos Pereira Martins e Washington de Souza Milhomem**.

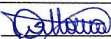
Havendo número regimental para deliberação, o Presidente, vereador **CÁSSIO AURELIANO PEREIRA**, declarou aberta a sessão, designando o vereador **Gustavo Henrique F. Gonçalves** para proceder com parte da bíblia sagrada, 1º João, inciso 3 versículo 08, seguido com a oração do Pai Nosso realizada por todos os presentes.

Na sequência, o vereador Izaque Júnior cumprimentou e agradeceu aos parlamentares e ao público presente, e o presidente senhor Cássio Aureliano passou se à ordem do dia, sendo retirado da pauta, o projeto de Lei n. 01/2026 a pedido do Presidente da comissão C.E..C.S.AS, senhor Marcos Pereira Martins, por ausência do membro da comissão (falta justificada) e relatou que seu voto como presidente da comissão é favorável ao **PROJETO DE LEI Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, “ que Reconhece eventos Culturais, Religiosos e Esportivos como patrimônio cultural e Imaterial do Município de São Salvador do Tocantins e dá outras providencias”, ficando a proposição para votação em sessão vindoura. - 2º votação**

ORDEM DO DIA

- Após a apresentação da matéria foi apreciada e discutida e votada por unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e convidou todos presentes para próxima sessão ordinária no dia 12 de fevereiro de 2026 às 20h00, da qual foi lavrada esta ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo **CÁSSIO AURELIANO PEREIRA**, Presidente, pelo 1º Secretário **Wanderson Gonçalves Moura**., e pelos demais vereadores presentes.

Presidente: 

1º Secretário: 

Vereadores Presentes: 